



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o Processo SEI 2100.01.0036186/2023-65, o qual solicitava a supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Campo Formoso no município de São Roque de Minas/ MG;

Considerando que em 01/12/2023 foi realizada a análise do processo, sendo enviado ofício solicitando apresentação de informações complementares no prazo de 60 dias, sob pena de arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental.

Considerando que o Ofício de IC foi recebido no dia 04/12/2023 conforme Certidão de Intimação Cumprida anexa ao Processo;

Considerando que foi solicitado prorrogação no prazo para apresentação das IC's, sendo que esse prazo se encerrou no dia 04/04/2023;

Considerando que o prazo transcorreu sem que as IC's solicitadas fossem apresentadas;

Considerando ainda o teor da Papeleta de Despacho emitido pelo gestor do Processo de Intervenção Ambiental;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0036186/2023-65, requerido por Fabiano Cipriano Leonel, através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Campo Formoso, no município de São Roque de Minas/MG.

Publique-se e archive-se



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 05/04/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85605683** e o código CRC **90F2D37C**.